



PORTARIA Nº 230/2025.

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ DURANTE A SEGUNDA QUINZENA DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo Municipal nos dias 17 e 18 de abril de 2025, datas em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que o dia 18 de abril de 2025 é feriado religioso, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO o art. 111 da Resolução nº 001/2005, que dispõe sobre a realização das sessões ordinárias nos dias de quinta-feira.

CONSIDERANDO a realização da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 25 de abril de 2025, com a participação da maioria dos Vereadores do Município de Icapuí.

RESOLVE:

Art. 1º Determina ponto facultativo em todo o expediente da Câmara Municipal de Icapuí do dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa).

Art. 2º A realização da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Icapuí, prevista para ocorrer no dia 17 de abril de 2025, será antecipada para o dia 16 de abril de 2025, no mesmo horário regimental, em virtude do previsto no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A 12ª sessão ordinária prevista para ocorrer no dia 24 de abril de 2025, será antecipada para o dia 16 de abril de 2025, devido a missão oficial dos Vereadores à cidade de Brasília/DF, para a participação da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 4º Excepcionalmente, no dia 16 de abril de 2025, será realizada a última sessão ordinária do mês de abril de 2025, sendo viabilizado o pagamento dos subsídios a partir da data da realização da sessão.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí
Em 15 de abril de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 23/04/2025
Edição 3697
Servidor [assinatura]
Matrícula N° 1200445